NOVE CASOS DE ABORTAMENTOS PREVISTOS EM LEI.

AUTORES

MARTINS, M.G; RABELO, MR; SOUSA, MS; NASCIMENTO, GHS.

INSTITUICÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Serviço de O &G do HU. Disciplina de Obstetrícia - Departamento de Medicina III.

INTRODUÇÃO: O Código Penal Brasileiro de 1940, ainda vigente, artigo 128 só não pune o aborto se praticado por médico em 2 (duas) situações: *Se não há outro meio de salvar a vida da gestante e, se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido do consentimento da gestante e quando menor ou incapaz, de seu representante legal.* Apesar desse direito legal, durante 50 anos, as mulheres que se encontravam nessas situações não dispunham de atendimento público, gratuito e de qualidade, que só começou a ser trabalhado nos idos de 1989.

PACIENTES E MÉTODOS: Estabelecemos alguns critérios para os atendimentos nos casos de gravidez por estupro: boletim de ocorrência policial, laudo do Instituto Médico Legal, autorização da mulher, e quando menor ou incapaz, do seu representante legal, gestação de <_20 semanas, preferencialmente até 12 semanas, avaliação da equipe multiprofissional, e análise pela Comissão de Ética, e, quando por risco de vida materno, laudo médico consubstanciado por três especialistas, solicitação da paciente se estiver em condições de fazê-lo e for maior de idade, ou de um familiar responsável mais próximo nos casos em que a paciente esteja impossibilitada, termo de consentimento livre e esclarecido assinado pela pessoa responsável e análise pela Comissão de Ética.

RESULTADOS: No período de maio de 2000 a setembro de 2005, realizamos 9 procedimentos para interrupção da gravidez, assim discriminadas:

1-Risco de Vida Materno = 3

ØIndicações: Endocardite Bacteriana e Sepse em gestante com 17 semanas portadora de válvula mitral metálica.

ØIndicação: Endocardite e rejeição da válvula mitral e insuficiência cardíaca congestiva em gestante de 13 semanas.

ØIndicação:Adenocarcinoma de reto-sigmóide em gestante com 17 semanas.

2- *Gravidez decorrente de Estupro* = 6

ØMenor de 9 anos de idade, deficiente mental, agredida pelo padrasto, idade gestacional 17 semanas. Proveniente do Interior do Estado.

- ØMenor de 14 anos, agredida pelo padrasto. Proveniente da Capital.
- ØMenor de 14 anos, agredida pelo companheiro. Proveniente do Interior do Estado.
- ØMenor de 15 anos, portadora da Síndrome de Down, agredida pelo padrasto, gestação de 17 semanas. Proveniente do Interior do Estado.
- ØMenor de 16 anos, agredida por homem da família (não especificou), proveniente da Capital.

ØPaciente de 19 anos, portadora da Síndrome de Down, agressor desconhecido, idade gestacional de 19 semanas. Proveniente do Interior.

CONCLUSÃO: Verificamos que após a realização dos procedimentos de interrupção da gestação nos casos de Risco de Vida Materno, 2 (77%) pacientes sobreviveram e 1 (33%) paciente faleceu

60 dias após a cirurgia. Àquelas que se submeteram a interrupção da gravidez decorrente de estupro, continuam no Ambulatório Especializado de Apoio Psicológico.